



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.868”

DATA: 09 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Convoca a I Conferência Municipal de Cultura (CMC) de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Cultura (CMC) constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura (PMC);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aperfeiçoamento, das estratégias, ações e metas estabelecidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), em conjunto com o Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe o art. 37, XI da Lei nº 2.437, de 05 de novembro de 2014 c/c art. 48, §2º da Lei nº 2.437, de 05 de novembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 2.880, de 1º de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Nova Esperança, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, na Casa da Cultura Professora Lourдина dos Santos Leite, sito à Rua Professor Laerte Munhoz, nº 245, Bairro Centro, Nova Esperança - PR.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Cultura de Nova Esperança terá como Tema Central: “Atualização do Sistema Municipal de Cultura”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da política municipal de cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Edno Guandalin

Secretário de Educação e Cultura

